

LIDO NA SESSÃO DO DIA
 16 AGO 2016
 1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			686/16
		REQUERIMENTO	Nº

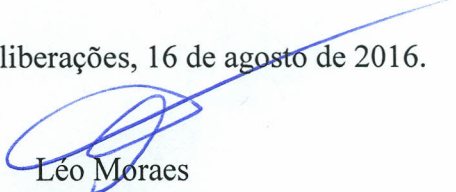
**APROVADO (A)
 VAI AO EXPEDIENTE**
 Em 16 / 08 / 2016
 1º Secretário

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

“Requer a realizar de AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 22 de agosto de 2016 às 15:00 horas, para debatermos os 10 (Dez) anos de efetivação da Lei Federal nº 11.340/06”. (Lei Maria da Penha).

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, nos termos do artigo 103 c/c 183, inciso XIV, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 22 de agosto de 2016, às 15:00 horas, com a finalidade de debater e analisar os 10 anos de efetivação da Lei Federal nº 11.340, (Lei Maria da Penha).

Plenário das Deliberações, 16 de agosto de 2016.


 Léo Moraes
 Deputado Estadual - PTB

Justificativa

Para que serve uma lei? Para atender a uma demanda da sociedade? Para punir? Para regerar a convivência social? A etimologia mais provável da palavra lei refere-se a ligação, liame, laço, relação. São essas relações antecessoras que demandam a criação de normas e o trabalho de elaboração de limites de conduta para atitudes que não são aceitas pela sociedade. Foi assim com a lei Federal nº 11.340, intitulada Lei Maria da Penha, que passou a vigorar no dia 7 de agosto de 2006.

A lei é aplicada há dez anos, o que não quer dizer que a violência contra as mulheres tenha se iniciado poucos antes, sabe-se que a desigualdade de gênero é histórica e estrutural, mas que,

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
 Cep: 76.801-911 69.3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

nesse momento, grupos sociais encontraram mecanismos internacionais para romper com o silêncio que tornava o tema ainda velado no Brasil.

A mídia teve papel importante no processo, considera Maria da Penha. Em 1976, um outro caso chocou o País e impulsionou a luta das mulheres, que usavam o slogan “Quem ama não mata” para denunciar a violência doméstica. O assassinato de Ângela Diniz, em Búzios (RJ), pelo então namorado Raul Fernandes do Amaral Street, o Doca Street, gerou diversas mobilizações. O resultado foi uma revisão do julgamento e um aumento da pena de dois anos com sursis (suspensão condicional da pena) para 15 anos de prisão. “Após isso ter acontecido, as mulheres começaram a colocar a boca no mundo. Quando aconteceu comigo, eu comecei a perceber e me inteirar dos movimentos, fazendo parte deles. Graças a Deus foi possível encontrar na esfera internacional condições para denunciar o Brasil. Durante quatro anos, a OEA enviou ofícios solicitando posicionamento sobre o meu caso e, em nenhum momento, foram respondidos. Eu considero que o Brasil foi julgado à revelia e obrigado a mudar as leis do País,” conta Maria da Penha.

Passados dez anos, a legislação, embora considerada um exemplo, carece de mecanismos para ser realmente efetivada.

Diante o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

